



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Jaraguá do Sul, 10 de maio de 2021.

COMUNICADO 01/2021

Às entidades filiadas ou vinculadas à FCTKD.

Assunto: atualização de endereço.

Prezados,

A FCTKD vem, por meio deste, fixar o prazo de 10 (dez) dias a partir de hoje para que as entidades filiadas ou vinculadas à FCTKD atualizem seus endereços de correspondência junto à instituição. Ressalta-se que, segundo o Capítulo II, Art. 28, V, do Estatuto da FCTKD, é obrigação das referidas entidades manter seus dados cadastrais atualizados junto à FCTKD.

Após esse prazo, havendo retorno de correspondência enviada pela FCTKD por motivo de erro no endereço, e estando este em acordo com o cadastro da entidade destinatária no sistema SGF, tal correspondência deverá ser retirada na sede da FCTKD, não sendo reenviada. Assim também, correspondências posteriores não serão enviadas até que se regularize a situação cadastral.

Para atualização dos cadastros, os responsáveis pelas entidades deverão entrar em contato com a FCTKD através de seu whats (47)99699-0356, em horário comercial.

Sem mais a tratar, subscrevo.

Atenciosamente,

Allan Fabio Siqueira
Presidente da FCTKD